



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Nº 1379

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Outros atos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Despacho de Julgamento****Edital nº 10/2023 - Impugnação****Pregão Presencial nº 05/2023 - Proc. 5251/2023**

Objeto: **Registro de Preços** para eventual prestação de serviços especializados na realização de exames de ultrassonografia e emissão de laudos a nível ambulatorial, **a serem realizados no próprio município de Bariri/SP com aparelho e insumos fornecido pela administração pública**, por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência.

O Município de Bariri, adotando o Parecer da Procuradoria Jurídica, torna público que, não acolheu a impugnação ao Edital em epígrafe, interposta pela Sra. Maria Idalina T. Betoni, CPF: 292.215.738-50, no que diz respeito a exigência dos documentos referentes ao CNES e CREMESP e quanto a aceitação na participação de Cooperativas, Associações e demais entidades sem fins lucrativos.

Julgamento de Recurso Administrativo**Pregão Presencial nº 03/2023 - Proc. 4356/23**

O Município de Bariri, adotando o parecer da Procuradoria Jurídica deliberou acolher as razões recursais apresentadas pela empresa IMUNICONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA, decidindo assim pela desclassificação da proposta da empresa DIOGO LAURINDO TEIXEIRA - ME, por não comprovar a exequibilidade de sua proposta, de acordo com o art. 48, § 1º "a" da Lei 8.666/93. Fica assim convocada a empresa ESSENCIAL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - ME, para que, no prazo de até 03(três) dias úteis presente a planilha, comprovando a exequibilidade na prestação do serviços a serem contratados, no valor ofertado.

Outros atos**Concorrência nº 05/2023 - Habilitação**

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência nº 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de Recapeamento Asfáltico em trecho da Avenida Amazonas no município de Bariri, DECIDIU habilitar todas as empresas participantes, como seguem: Conceito Urbanização e Terraplenagem Ltda - EPP; NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda; Dalpino Terraplenagem Ltda; Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda e Strada Infraestrutura S/A. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos, e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o

dia 23/02/2023, as 14h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preços". Fernanda Cavalheiro Rossi - Presidente da C.P.L.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS DE PREÇOS"****CONCORRÊNCIA 04/2023 PROC. ADM.: 67.216/2022**

A Prefeitura Municipal de Bariri, COMUNICA a quem interessar que, devido aos feriados do Carnaval, a data de 22/02/2023 às 09:00hs, designada para a abertura dos envelopes nº 02 "Propostas de Preços", fica adiada para o dia 23/02/2023 às 15:30hs.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 04/2023**

de 16 de fevereiro de 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri,

Resolve:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir desta data, do emprego efetivo de **Auxiliar de Secretaria**, criado pela Lei nº 4.897, de 08 de maio de 2019, o senhor **ROBINSON ALEXANDRE MILANI**, portador do R.G. nº 40.472.305-6 e CPF nº 316.109.238-47.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de fevereiro de 2023.

A Mesa da Câmara,

Airton Luis Pegoraro
Presidente

Benedito Antonio Franchini
1º Secretário
Myrella Soares da Silva
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6a71-7fe1-c123-2e65



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1379, ano XVIII, veiculado em 16 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por APARECIDA ELIANA CARDOSO PIRES (CPF ***217528**) em 16/02/2023 às 15:21:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6a71-7fe1-c123-2e65>